

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Informo que fica autorizada a contratação direta do processo nº 620/2025 - FEB, tendo em vista que o valor estimado da compra se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Bauru, 22 de setembro de 2025.

José de Souza Rodrigues
Diretor de Unidade
Faculdade de Engenharia de Bauru